



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

De 22 de Abril de 2019

Retifica a Resolução 002/2019 que aprova a aplicação de Prova escrita como etapa do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, para aferição dos conhecimentos específicos, bem como aprova a aplicação de Avaliação Psicológica para os candidatos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagarto, Estado de Sergipe, reunido nesta data, em sessão extraordinária, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 012/1990 de 25 de outubro de 1990. Em obediência aos artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069/90 Estatuto da Criança e Adolescente- ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e, observada as Resoluções de nº 152/12 e 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, além da Lei Municipal nº 627/2015 e 638/2015 que dispõe sobre Processo de Escolha Unificado de Conselheiros Tutelares de Lagarto/SE.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar retificação da Resolução 002/2019, **onde se lê:**

Resolução 002/2019, de 04 de abril de 2018.

Leia-se:

Resolução 002/2019, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagarto/SE, 22 de Abril de 2019.

Idália Josefa Pereira Santos
Presidente do CMDCA/Lagarto